



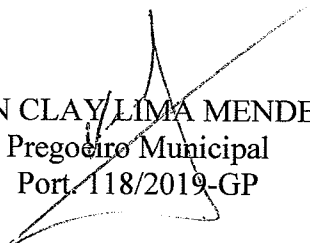
TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

*Este instrumento contém: Termo de
Juntada de publicações com 07 (sete)
páginas, a contar desta (fls.184 à 190).*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº **017/2019**, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 18/10/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br> (em 18/10/2019), no Diário Oficial do Município e-DOM (em 21/10/2019) e Diário Oficial da União – DOU (em 21/10/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de outubro de 2019.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



23 de novembro de 2019 @ Comissão Permanente de União - CP - 2ª Sessão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 547/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão 'Presencial' para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA, consoante especificações descritas no Anexo I do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 5ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santa Anzônio das Lopes – MA, 18 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Sau e-mail (obligatoriu)

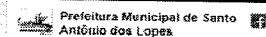
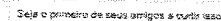
Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

Encontre-nos no Facebook



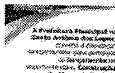
NESTE DIA 05 COMEÇA OS JOGOS
INTERESCOLARES DE SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

Mais Notícias



IV JISAL – Jogos
Interescolares de Santo
Antonio dos Lopes

34 de outubro de 2015 8:52:07



3ª São João de Todos
de 23/06 a 29/06/2019

Paranáens... Meta alcançada na vacina Contra a Gripe

Convive

2013-14-2014-15

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual

contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de materiais lúdicos, pedagógicos/didáticos e artesanais para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de outubro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Presencial N.º 011/2019

Processo Administrativo N.º 071908-0001

O Pregoeiro Municipal, apreciou o recurso administrativo apresentado em face da inabilitação da empresa F M DE PAIVA - ME do Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12(doze) meses, o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA:

- Conhecer do recurso interposto pela Recorrente **F M DE PAIVA - ME**. Inscrita no CNPJ Nº 31.721.853/0001-46 e, no mérito, julgá-lo procedente quanto às razões, usando do juízo de retratação, retifica-se a decisão de inabilitação.
- Diante do ACOLHIMENTO do recurso, alteram-se os atos supervenientes à decisão de inabilitação, consequentemente, os itens que a empresa F M DE PAIVA - ME havia sido declarada vencedora, aos quais foram repassados para as empresas ofertantes dos lances subsequentes, em razão da inabilitação; retornam-se ao seu "status quo".

As razões dos atos decisórios encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura Municipal, situada a Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 18 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços de Medicamentos, instrumentais, material hospitalar, laboratorial, odontológico e insumos e correlatos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item.

Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 17 de outubro de 2019.

RAIMUNDO MADEIRA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06 de novembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços de Peças automotivas para veículos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 17 de outubro de 2019.
RAIMUNDO MADEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de materiais lúdicos, pedagógicos/didáticos e artesanais para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame.

A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 17 de outubro de 2019.
VAN CLAY LIMA MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 04/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame.

A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de outubro de 2019.
VAN CLAY LIMA MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 20/2019 - SRP ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor global. LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Serrano do Maranhão, 18 de Outubro de 2019. João Batista Mello Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019-CP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação e Manutenção (Conservação) em vias no Município de Vargem Grande/MA. Vencedor: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 39.337.769,83 (Trinta e Nove Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

Vargem Grande-MA, 15 de outubro de 2019.
JOSE SOUSA BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE ADESAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, pela sua Pregoeira de Licitação, torna Público, AUTORIZAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019/REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2019 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT Interessado: Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT DESPACHO com amparo no art. 22º, do Decreto Federal nº 3931/2011 nº 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei 8.666/93.

Araguaiana - MT, 5 de agosto de 2019.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 de itens fracassados no Pregão Presencial 022/2019, cujo Objeto é o Registro de preços para Registro de preços para futura Contratação de Serviço de Confeção de Próteses Dentárias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde: Dia: 01/11/2019. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentos do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 01/11/2019 às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br (quando o edital for baixado pelo site, as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01 dia 01/11/2019 no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: nº 10.520 de 2002 e nº 8.666 de 1993 e alterações e Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019.

Araputanga-MT, 18 de outubro de 2019.
LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo nº. 728/2019 ao Contrato nº. 215/2018 para a Contratação de Empresa Para Construção De Espaço Educativo Infantil, 04 Salas De Aula Em Atendimento A Creche Albertina Felício Dos Santos, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária, Atendendo A Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Deste Município De Aripuanã. Termo De Compromisso Par 98230/2017 Fnde/Mec; Poli Engenharia E Comércio Ltda; Aditivo De Valor R\$ 13.382,62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-SRP

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 31 de outubro de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para, futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de marmiteix, refeições, gêneros alimentícios e outros, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 18/10/2019.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-SRP

O Município De Cláudia - Mt, Através De Sua Prefeitura Oficial Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Por Motivos De Não Haver Nenhuma Empresa Interessada No Certame, decide Anular O Pregão Presencial Nº 035/2019 R.P, Tendo Como Objeto O "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De 02 (Dois) Veículos Utilitários Do Tipo Pick Up, Cabine Dupla, O Km, Ano/Modelo 2019, Bicomustível Flex, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Sistema De Freios Abs, Airbags, Ar Condicionado, Vidros E Travas Elétricas, Protetor De Carter E Câmbio, Capacidade Do Tanque Mínima 49 Lts, Potência Mínima 85 Cv, Insulfilme, Jogo De Tapetes Emborrachados, Licenciados Com 1º Empacamento E Entregues No Município De Cláudia/Mt. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto A Comissão Permanente De Licitação, Na Prefeitura Municipal Em Horário Normal De Expediente, Ou Através Do Telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 18 de outubro de 2019.
ALTAMIR KURTEN
Prefeito

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0461/2019, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 06 de Novembro de 2019, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 005/2019, pelo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*

